



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

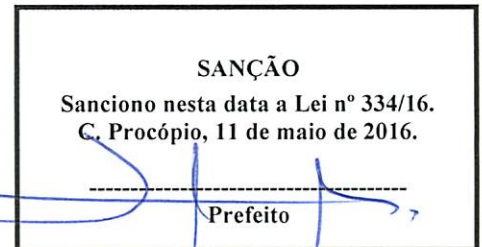
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI N° 334/16
DATA 11/05/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 45	Pavimentação Asfáltica da Avenida da Integração José Tavares Bueno		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 451	Infraestrutura Urbana		
Atividade: 0.945	Pavimentação Asfáltica da Avenida da Integração José Tavares Paiva		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	886	161.000,00
		Soma.....	161.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade: 04	Industria		
Função: 22	Industria		
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Subfunção: 661	Promoção Industrial		
Atividade: 0.804	<u>Industria</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	80.000,00
Soma.....			125.000,00

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade: 08	Comércio		
Função: 23	Comércio e Serviços		
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Subfunção: 691	Promoção Comercial		
Atividade: 0.808	<u>Comércio</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	16.000,00
Soma.....			36.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei 239/15, de 05/10/2015, altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.945 – **“Pavimentação Asfáltica da Avenida da Integração José Tavares de Paiva”** na fonte 1000, o valor total de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) para o exercício de 2016.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/15, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.945 – **“Pavimentação Asfáltica da Avenida da Integração José Tavares de Paiva”** na fonte 1000, o valor total de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 334/16.
C. Procópio, 11 de maio de 2016.

Prefeito